



**COMUNICADO**  
**Ato Convocatório nº 13/2023**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, torna público que a a proposta de preços da empresa EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA, CNPJ: 22.969.924/0001-33, foi considera inexecuível pelos seguintes apontamentos da Assessoria Contábil:

A empresa apresentou uma nova planilha mudando o valor do salário hora e dos encargos sociais, sem alterar o valor do contrato. Na nova planilha, mudaram alguns valores que mesmo assim não atendem ao mínimo necessário de valor hora, por exemplo: a assistente administrativa cujo salário é R\$ 2.200,00, sabendo que para uma carga horaria de 220 h/mês, isso afirma que o valor mínimo hora é de R\$ 10,00 e não R\$ 9,17 conforme consta na planilha.

O valor hora de um auditor sênior a R\$ 8,75 condiz para mais um equívoco na formatação de preço da empresa, pois a projeção indica que o salário do auditor sênior é menor que o da assistente administrativa, valor hora R\$ 8,75 x 220h/mês = 1.925,00.

A empresa não apresentou o detalhamento dos encargos sobre férias, 13º salário e aviso prévio.

Assim, a proposta foi desclassificada, sendo o presente Ato Convocatório fracassado, iniciando-se o prazo para apresentação de recuso.

Resende, 10 de julho de 2023.

(Assinado eletronicamente)  
**Horácio Rezende Alves**  
**Presidente da Comissão de Julgamento**

